

PORTARIA Nº 38.528/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o solicitado no ofício nº 53/2013/SMFI e o requerido no Protocolo da SMGP Nº 656 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
OTONIEL DE SOUZA ROCHA	10918	02/01/13	SMFI
RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL - COM RETRIBUIÇÃO DE 50,00% (CINQUENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANTONIO OZORIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS